



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS OSÓRIO**  
**COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)**

**TERMO Nº 2/2026 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Osório-RS, 01 de abril de 2026.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026**

Primeiro Termo de Apostilamento de Repactuação ao Contrato de nº 141/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa REALIZE NEXT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

No primeiro dia do mês de abril de 2026, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 94662-120 neste ato representado pelo Diretor-Geral do IFRS Campus Osório, Sr. Marcelo Paravisi, nomeado pela Portaria IFRS nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no *DOU* de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o contrato firmado na data de 03 de novembro de 2025, com a empresa REALIZE NEXT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.352.504 /0001-33, estabelecida na Avenida Veiga, nº146, Coronel Aparício Borges, Cep: 91510-120, na cidade de Porto Alegre/RS, registra o presente Termo de Apostilamento de repactuação, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2026, com vigência em 01 de janeiro de 2026, na forma do disposto no artigo nº 135, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de abril de 2026 até 03 de novembro de 2026, com efeitos financeiros retroativos à data base de 01 de janeiro de 2026, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.

3. **Valor:** Com este Termo de Apostilamento de repactuação, o valor mensal passará de R\$ 49.647,68 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 53.404,70 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).

3.1 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 11.271,06 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>Mês/ Competência</b>	<b>Valor para 1 posto R\$</b>	<b>Valor repactuado R\$</b>	<b>Valor do Retroativo R\$</b>
Janeiro	R\$ 49.647,68	R\$ 53.404,70	R\$ 3.757,02
Fevereiro	R\$ 49.647,68	R\$ 53.404,70	R\$ 3.757,02
*Março	R\$ 49.647,68	R\$ 53.404,70	R\$ 3.757,02

Valor total do Retroativo **R\$ 11.271,06**

3.1.2 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 33903978, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2026NE000035.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

---

Marcelo Paravisi

Diretor-Geral Substituto - IFRS - Campus Osório

Portaria nº 937/2024

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 19:31)*

MARCELO PARAVISI

*DIRETOR*

*IFRS / CO-OSO (11.01.05)*

*Matrícula: ###329#5*

**Processo Associado: 23367.000438/2025-09**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **73614ca9ed**